



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
126	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 351/2021

Pregão Presencial nº 143/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual locação de brinquedos para colônia de férias e demais atividades, com disponibilização de coordenadores/monitores de atividades, visando o desenvolvimento de ações das Secretarias de Assistência Social e Esporte, Lazer e Turismo do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 29 de dezembro de 2021.

Kely Inila Rambo
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR 102.786



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
127	

PUBLICADO -
DATA: 29/12/2021
CANAL OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
Nº: 2858

PORTARIA Nº 644/2021
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 351/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 143/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 351/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 143/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Johner recreação e eventos ltda

Valor proposto: R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2021.

LAERTON
WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.12.30 08:32:42
Laerton Weber
PREFEITO